

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL 001/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMUSA, faz saber que se acham abertas, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 07 de março de 2008, as inscrições para o Concurso Público nº 001/2008, visando o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar, conforme disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

1.2 O número de vagas que consta no quadro do item 2 será preenchido durante o prazo de validade do concurso e será acrescido das vagas que surgirem durante o mesmo período.

2. CARGO E REQUISITOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Vagas	Vencimento R\$	C.H.	Taxa de Inscrição R\$	Habilitação
Biólogo	1	1.760,50	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior na área de Biologia, com registro no respectivo órgão competente.
Engenheiro Civil	1	3.346,73	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior de Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão de fiscalizador da profissão.
Engenheiro Eletricista	1	1.760,50	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior de Engenharia Elétrica, com registro no respectivo órgão de fiscalizador da profissão.
Engenheiro Mecânico	1	1.760,50	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior de Engenharia Mecânica, com registro no respectivo órgão de fiscalizador da profissão.
Engenheiro Sanitarista	2	1.760,50	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior de Engenharia Sanitarista, com registro no respectivo órgão de fiscalizador da profissão.
Farmacêutico-Bioquímico	1	1.760,50	40	90,00	Habilitação em Farmácia-Bioquímica, portador de Diploma de nível superior, capacitado em análise bacteriológica de água, com registro no Conselho Regional de Farmácia Bioquímica.
Químico	2	1.760,50	40	90,00	Portador de Diploma no curso superior na área de Química, com registro no respectivo Conselho Regional de Química.

2.2 NÍVEL MÉDIO:

Cargo	Vagas	Vencimento R\$	C.H.	Taxa de Inscrição R\$	Habilitação
Agente de Serv. Especializados ANM-I-A	1	1.349,28	40	60,00	Portador de diploma de ensino médio, com experiência na área administrativa.
Agente de Serv. Especializados ANM-I-B	1	1.065,13	40	60,00	Portador de diploma de ensino médio, com experiência na área administrativa.
Desenhista /	1	1.474,39	40	60,00	Portador de certificado de conclusão de

Projetista					ensino médio e certificado de desenhista.
Operador de Sistemas	2	1.474,39	40	60,00	Habilitação em Processamento de Dados, curso médio ou superior, com experiência comprovada pelo menos três anos na área.
Técnico em Contabilidade	1	1.474,39	40	60,00	Portador de habilitação em contabilidade, obtido em curso técnico de nível médio, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Técnico em Laboratório	2	1.474,39	40	60,00	Portador de diploma de ensino médio com certificado de habilitação técnica na área.
Técnico em Saneamento	2	1.474,39	40	60,00	Portador de certificado de técnico em saneamento ou habilitação legal equivalente.
Telefonista	1	1.003,99	36	60,00	Portador de diploma de ensino médio com certificado de qualificação profissional e experiência comprovada na área de atuação.
Topógrafo	2	1.474,39	40	60,00	Portador de certificado de topógrafo, com registro no conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL:

Cargo	Vagas	Vencimento R\$	C.H.	Taxa de Inscrição R\$	Habilitação
Almoxarife	1	792,56	40	30,00	Primeiro grau completo, com experiência comprovada na área e certificado de conhecimento na área de informática.
Auxiliar de Topógrafo	2	918,79	40	30,00	Primeiro grau completo, com experiência comprovada na área.

2.4 NÍVEL ALFABETIZADO:

Cargo	Vagas	Vencimento R\$	C.H.	Taxa de Inscrição R\$	Habilitação
Agente de Serviços Gerais	9	539,69	40	30,00	Alfabetizado.
Calceteiro	3	572,56	40	30,00	Alfabetizado e com experiência comprovada na área de atuação
Eletricista	2	572,56	40	30,00	Alfabetizado, com habilitação para o cargo e com experiência comprovada na área de atuação.
Encanador	14	683,67	40	30,00	Alfabetizado com experiência comprovada na área de atuação.
Leiturista	13	663,75	40	30,00	Alfabetizado, de preferência com 1º grau completo.
Mecânico de Hidrômetro	1	792,56	40	30,00	Alfabetizado, com experiência comprovada na área de atuação.
Motorista	5	769,47	40	30,00	Alfabetizado; portador de habilitação para o cargo, sendo, no mínimo, categorias A e B, sendo aceitas as categorias A e C, A e D ou A e E; experiência comprovada na área de atuação.
Operador de Bomba	3	663,75	40	30,00	Alfabetizado, com experiência comprovada na área de atuação.

Operador de ETA	10	792,56	40	30,00	Alfabetizado, com experiência comprovada na área de atuação.
Operador de ETE	10	792,56	40	30,00	Alfabetizado, com experiência comprovada na área de atuação.
Pedreiro	2	725,30	40	30,00	Alfabetizado, com habilitação para o cargo e com experiência comprovada na área de atuação.

2.5 Requisitos para os cargos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- b) Nacionalidade brasileira ou equiparada até a data da posse;
- c) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (se homem) e da legislação eleitoral;
- d) Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Não registrar antecedentes criminais;
- f) Comprovar os demais requisitos exigidos para o cargo no ato da posse.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.1.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será aceito pedido de devolução da taxa de inscrição.

3.2 A inscrição deverá ser feita VIA INTERNET, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB - www.furb.br/concursopublico no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2008.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no edital.
- b) Imprimir o boleto bancário, para pagamento da inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido, conforme item 2.

3.2.1.1 A FURB, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 07/03/2008.

3.2.2 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

3.2.3 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

3.2.4 Serão indeferidas as inscrições:

- a) efetuadas por via fax ou via postal;
- b) pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo.

3.2.8 O comprovante de inscrição, que será exigido dos candidatos para ingresso na sala de provas, contém um espaço designado para que o candidato afixe sua fotografia, que deverá ser colorida, tamanho 3 x 4, recente. O comprovante de inscrição somente será válido se estiver assinado pelo candidato e contiver sua fotografia.

3.2.9 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificadas em qualquer etapa do concurso, implicará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

3.2.10 Será disponibilizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Gaspar, espaço dotado de computadores/impressoras a fim de que candidatos sem meios de acesso à internet possam realizar suas inscrições.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Fica assegurada, nos termos do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, a reserva de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas, desprezadas as frações aos portadores de necessidades especiais.

4.2 Não se aplica a reserva de vaga, determinada no item anterior, aos cargos que ofereçam menos de 10 (dez) vagas.

4.3 A pessoa portadora de necessidades especiais, se aprovada e classificada no concurso, deverá submeter-se à avaliação médica, a fim de comprovar a compatibilidade ou não da deficiência com o exercício do cargo que pretende ocupar.

4.3.1 Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

4.4 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe designada pelo SAMUSA, que emitirá parecer antes da data da posse do candidato.

4.5 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

4.6 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

4.7 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos. À medida em que forem sendo oferecidas as vagas, o SAMUSA convocará os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o percentual de 10% (dez por cento) para os portadores de deficiência, desprezadas as frações, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste agrupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição homologada será divulgada até o dia 12/03/08, sendo disponibilizada no site www.furb.br/concursopublico e afixada no mural de publicações legais existente na entrada da Prefeitura Municipal de Gaspar.

5.2 Caberá recurso quanto ao resultado da homologação, sem efeito suspensivo, à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação da relação mencionada no item 4.1. O recurso deverá ser protocolizado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gaspar.

5.3 A Comissão decidirá sobre o recurso até o dia 17/03/08.

5.4 O edital da homologação final dos inscritos, bem como o local e horários de prova, será divulgado em jornal local no dia 24/03/2008, sendo disponibilizado no site www.furb.br/concursopublico e afixado no mural existente na entrada da Prefeitura Municipal de Gaspar.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões objetivas, para os cargos de nível superior, médio e fundamental e de 40 (quarenta) questões objetivas para os cargos de nível alfabetizado, de acordo com as tabelas dos item 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8. O programa de prova é o constante do Anexo I deste Edital. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma e apenas 01 (uma) alternativa correta.

6.2 Será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

6.3 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

6.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

6.5. Para os cargos do SUPERIOR a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), com 50 questões objetivas, conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Prova	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
PORTUGUÊS	10	2,00	20
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,00	20
LEGISLAÇÃO FEDERAL e MUNICIPAL	10	2,00	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,00	40
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100

6.6. Para os cargos do NÍVEL MÉDIO a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), com 50 questões objetivas, conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Prova	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
PORTUGUÊS	10	2,00	20
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,00	20

INFORMÁTICA	10	2,00	20
LEGISLAÇÃO FEDERAL e MUNICIPAL	10	2,00	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	2,00	20
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100

6.7. Para os cargos do NÍVEL FUNDAMENTAL a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), com 50 questões objetivas, conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Prova	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
PORTUGUÊS	10	2,00	20
MATEMÁTICA	10	2,00	20
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,00	20
INFORMÁTICA	10	2,00	20
LEGISLAÇÃO FEDERAL e MUNICIPAL	10	2,00	20
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100

6.8 Para os cargos do NÍVEL ALFABETIZADO a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória), com 40 questões objetivas, conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Prova	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
PORTUGUÊS	10	2,50	25
MATEMÁTICA	10	2,50	25
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,50	25
LEGISLAÇÃO FEDERAL e MUNICIPAL	10	2,50	25
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1.A prova escrita será realizada no dia 06/04/08, em local e turno a ser comunicado na data da homologação das inscrições e estará disponível nos sites www.furb.br/concursopublico, no site do SAMUSA www.samaegaspar.com.br e no Mural na entrada da Prefeitura Municipal de Gaspar.

7.2 A prova realizada no período matutino terá início às 08h, e no período vespertino terá início às 14h, sendo o portão de acesso ao local das provas será fechado às 08h para o matutino e 14h para o vespertino, impreterivelmente.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, sendo-lhe proibida a entrada após o horário estabelecido.

7.4 O ingresso do candidato no local de prova só se dará mediante apresentação do documento original de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação e assinatura, e o comprovante de inscrição assinado, com fotografia afixada.

7.5 A identificação do local da prova e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 A prova terá duração de quatro horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7.7 Será exigida a identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

7.8 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido a identificação especial de que trata o item anterior.

7.9 Não serão aceitas como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.10 Para a realização da prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.11 É vedado ao candidato a permanência no local de prova com quaisquer aparelhos eletrônicos (bipes, telefones celulares, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, etc.).

7.12 Durante a realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.13 Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

7.14 O candidato, ao encerrar a prova, entregará, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a folha definitiva de resposta. O caderno não será devolvido ao candidato.

7.15 Para fins de recurso a prova será disponibilizada no site www.furb.br/concursopublico, no prazo do item 9.2.

7.16 O candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido uma hora do início da mesma.

7.17 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local, simultaneamente.

7.18 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova.

7.19 Constatado, a qualquer tempo, seja por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala onde esta estiver sendo realizada.

7.21 O candidato(a) que na data da prova estiver sofrendo de enfermidade considerada contagiosa deverá, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de realização da prova, enviar fax de laudo médico devidamente assinado especificando o CID da doença para a Comissão Especial de Concurso Público. De posse do respectivo laudo a Comissão providenciará para que o(a) candidato(a) possa realizar a prova em local reservado.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Para os cargos de Calceteiro, Eletricista e Pedreiro haverá Prova Prática, sendo convocados os candidatos que obtiveram, na prova escrita, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

8.2. A Prova Prática será realizada nos dias 26 e 27 de abril, com duração de 20 minutos para cada candidato e consistirá na execução de tarefas cujo objetivo é permitir que o candidato demonstre habilidades necessárias ao desempenho de suas funções.

8.3. A prova será realizada em local e horário a ser definido no edital de convocação dos candidatos que será divulgado nos sites: www.furb.br/concursopublico e www.samaegaspar.com.br.

8.4. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário previsto, munido, obrigatoriamente, de carteira de identidade e da ficha de inscrição.

8.5. Ficará impedido de realizar a prova o candidato que não comparecer no horário determinado no ato de convocação.

8.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Prova de Prática, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

9.1 A nota da prova prática, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota expressa com (dois) decimais.

9.2 Serão considerados classificados na prova prática somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

9.3.A média final para os cargos de Calceteiro, Eletricista e Pedreiro será a média aritmética dos resultados da prova objetiva e da prova prática.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

- a) Faltar à prova escrita;
- b) Chegar após o horário estabelecido;
- c) For flagrado, durante a realização da prova, se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- d) Utilizar-se de notas, livros, impressos, máquinas calculadoras ou qualquer dispositivo eletrônico;
- e) Faltar com respeito contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- f) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no cartão de informação e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- g) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 O gabarito oficial da prova escrita será divulgado até às 19h, do dia da realização da prova, no site www.furb.br/concursopublico e afixado no mural de publicações legais, do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR, a partir das 8 horas do dia 07 de abril.

10.2 Caberá recurso quanto ao gabarito divulgado, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de divulgação.

10.3 O recurso deverá ser protocolizado na Divisão de Recursos Humanos do SAMUSA, com menção expressa ao edital de concurso e indicando o nome do candidato, número de sua inscrição, endereço e cargo pretendido, conforme anexo III.

10.4 A Comissão julgará o recurso até 05 (cinco) dias após o prazo de recurso.

10.5 Se da análise do recurso resultar em alteração de resposta de questão, os pontos a ela correspondentes, serão atribuídos, somente, a quem respondeu o item corretamente.

10.6 Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

10.7 Havendo alterações, conforme itens 10.5 e 10.6, será disponibilizado novo gabarito no site www.furb.br/concursopublico e afixado no mural de publicações legais do SAMUSA.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do concurso público será divulgado até o dia 18/04/08, por meio de edital publicado em jornal de circulação local, bem como disponibilizado no site www.furb.br/concursopublico e afixado no mural de publicações legais do SAMUSA.

11.2 Caberá recurso quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação oficial do resultado, devidamente fundamentados e serão analisados e decididos no mesmo prazo pela Comissão Especial de Concurso.

11.3 O recurso deverá ser protocolizado na Divisão de Recursos Humanos do SAMUSA de Gaspar, das 8h às 12h e das 14 às 18 horas, com menção expressa ao edital de concurso e indicando o nome do candidato, número de sua inscrição, endereço e cargo pretendido, conforme anexo III.

11.4 O recurso será recebido sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

12. DOS RECURSOS

12.1 São admitidos recursos nas seguintes hipóteses:

- a) homologação da inscrição, item 5.2;
- b) gabarito das provas, item 10.2;
- c) resultado final do concurso, item 11.2.

12.2 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou correio eletrônico.

12.3 Os recursos protocolizados fora do prazo fixado, serão prontamente indeferidos.

12.4 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

12.5 O recurso deverá ser protocolizado junto à Divisão de Recursos Humanos do SAMUSA, das 8h às 12h e das 14 às 18 horas, contendo o número do edital de concurso; o nome e assinatura do candidato; o número de sua inscrição; o endereço e o cargo pretendido, conforme anexo III.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SAMUSA.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação final.

14.2 Os candidatos aprovados serão convocados por meio de correspondência enviada ao endereço informado na ficha de inscrição.

14.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizado seus dados após publicação final e durante o prazo de validade do concurso, junto à Divisão de Recursos Humanos do SAMUSA.

14.4 A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação de conformidade com a legislação vigente.

14.5 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.

14.6 O candidato convocado submeter-se-á, antes da posse, a exames médicos admissionais, por Junta Médica Oficial do Município ou por profissionais por este credenciados, para verificação das condições de saúde física e mental necessárias ao exercício do cargo. Se inapto, perderá automaticamente a vaga.

15. DO REGIME DE TRABALHO

15.1 O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados é o estatutário, regulado pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais Lei nº 1.305/91.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação total das condições do concurso público, nos termos fixados neste edital.

16.2 Estarão impedidos de ingressar no serviço público municipal os candidatos aprovados que exercerem cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, salvo nas hipóteses de acumulação legal previstas na Constituição Federal (art. 37, XVI). O candidato declarará no ato da inscrição a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público, identificando, quando positivo, o cargo, emprego ou função ocupados.

16.3 Em caso de empate na nota final, terão preferência, sucessivamente, os candidatos:

- a) os que tiverem obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado;
- b) que tenham o maior número de dependentes (nº de filhos menores de 18 anos ou filhos incapazes);
- c) o mais idoso;
- d) persistindo o empate, proceder-se-á sorteio público, em sessão com data, horário e local, a ser divulgada com 2 (dois) dias de antecedência.

16.4 Fica delegada à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, competência para:

- a) Promover a inscrição dos candidatos via internet;
- b) Elaborar os programas das provas objetiva;
- c) Contratação dos fiscais (mínimo dois por sala);
- d) Aplicação das provas;
- e) Divisão dos candidatos por sala;
- f) Análise e julgamento de recursos sobre questões das provas;
- g) Correção das provas;
- h) Emissão da relação dos candidatos com as respectivas notas e classificação na prova objetiva.

16.5 Incumbe ao SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPARGAR, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, competência para:

- Prestar informações gerais sobre o concurso;
- Analisar e julgar os recursos interpostos, ressalvada a hipótese prevista no item anterior.

16.6 Os casos omissos desse Edital regular-se-ão conforme normatização interna do SAMUSA.

Gaspar, 21 de fevereiro de 2008.

LUIZ

CARLOS

SPENGLER

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMUSA

ANEXO I

PROGRAMA DE PROVA

Nível Superior

Português

Leitura e interpretação de texto; Ortografia. Acentuação gráfica. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Estrutura e Formação de palavras. Classificação das orações. Homônimos e Parônimos. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e Município; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporâneas; Direitos humanos e cidadania.

Legislação Federal e Municipal

Constituição Federal de 1988 (com alterações); Lei Federal nº11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Saneamento); Lei Orgânica do Município de Gaspar; Lei Municipal nº 404, de 15 de dezembro de 1971; Lei Municipal nº 1.305, de 09 de outubro de 1991 (com alterações); Lei Municipal nº 2.888, de 29 de junho, de 2007 (Política Municipal de Saneamento); Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 1.588, de 30 de agosto de 2006 (Regimento Interno).

Conhecimentos Específicos

Biólogo - Ecologia ambiental - noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental; Noções de hidrobiologia aplicada ao saneamento - características gerais dos seres vivos; Classificação dos seres vivos; Água como meio ecológico; Materiais e técnicas empregadas em hidrobiologia; Identificação de organismos de interesse sanitário; Problemas causados por organismos ou abastecimento de água, controle de organismos em águas de abastecimento; Efeitos biológicos da poluição; Depuração biológica das águas residuárias; Microbiologia - análise bacteriológicas de água e esgoto; Análises parasitológicas de esgoto; Doenças de veiculação hídrica; Saneamento - processos de tratamento de água e esgoto; Doenças de transmissão hídrica; Padrões de qualidade de água - bacteriológico e hidrobiológico; Bactérias; Indicadores microbiológicos de contaminação da água: estreptococos, estafilococos, Pseudomonas, Salmonella, clostrídio, vibrião colérico, fungos, enterovírus e Shigela ; Normas de assepsia; Amostragem; Técnicas usadas para avaliação das condições sanitárias da água; Contagem de bactérias heterotróficas; Biossegurança; Monitoramento e manejo: medidas operacionais, medidas de monitoramento e medidas de prevenção de risco à saúde; 2 Métodos químicos para erradicação da floração.

Engenheiro Civil - Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas - da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Madeiras - tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço - projeto e construção. Tecnologia do concreto. Tecnologia de asfalto. Materiais de construção. Transporte. Estradas. Topografia e Fotogrametria. Tráfego. Geotecnia. Mecânica dos sólidos. Fundação e obras de terra. Estática das construções. Tecnologia das construções. Pontes e obras de arte rodoviárias. Instalações em geral. Arquitetura e planejamento urbano. Legislação Profissional. Licitações e respectiva legislação. Código de Obras do Município. Código de Posturas do Município. Plano Diretor do Município de Gaspar.

Engenheiro Eletricista - Circuitos elétricos; Conversão eletromecânica de energia; Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua; Transmissão e distribuição de energia elétrica; Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas; Acionamentos e controles elétricos ; Equipamentos elétricos; Eletrônica analógica e digital; Eletrônica de potência; Automação: sistemas digitais. Circuito elétrico para controle e automação. Microprocessadores. Acionamentos elétricos para automação. Modelagem e controle de sistemas automatizados. Acionamentos hidráulicos e pneumáticos para automação. Redes de computadores para automação industrial. Programação de sistemas automatizados. Planejamento do processo. Aspectos de segurança em sistemas de controle e automação.

Engenheiro Mecânico - Resistência dos materiais; Hidráulica; Elementos de construção de máquinas; Tecnologia dos materiais; Ensaio mecânicos; Desenho técnico mecânico; Máquinas operatrizes; Eletrotécnica geral; Tecnologia de soldagem; Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção industrial; Conceitos sobre gerenciamento de projetos e recursos; Conceitos sobre Normas de Segurança do Trabalho e proteções na área de instalações mecânicas. Testagem e manutenção de sistemas, instalações, conjuntos mecânicos, máquinas e componentes da rede de água e esgoto.

Engenheiro Sanitarista - Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração;

oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes.

Farmacêutico- Bioquímico - Farmacodinâmica; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; O laboratório de Bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em Laboratório de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

Químico - Cromatografia Líquida de Alta Resolução: Conceitos fundamentais. Otimização da separação. Modos de separação; Instrumentação: Colunas; Detectores. Análise quantitativa e qualitativa: Padronização interna; Padronização externa. Cromatografia preparativa. Cromatografia quiral. Gradiente de eluição. Aplicações. Cromatografia Gasosa: Conceitos fundamentais. Otimização da separação. Modos de separação. Instrumentação: Colunas; Detectores; Injetores. Análise quantitativa e qualitativa: Padronização interna; Padronização externa. Cromatografia quiral. Amostragens. Aplicações. Espectrometria de Massa: Fundamentos: Funcionamento; Instrumentação: Sistema de introdução de amostra; Interface para CG/MS; Técnicas de ionização; Analisadores de massa; Aquisição e tratamento de dados. Aplicações: Amostras; Técnicas (MSMS, SIM, TIC, EI, CI); Determinações quantitativas; Identificação de substâncias desconhecidas; Interpretação espectral.

Nível Médio

Português

Ortografia. Acentuação tônica e gráfica. Acento de insistência; Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição, parassíntese e hibridismo. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação dos verbos com os pronomes; Oblíquos a, o, os, as; Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse); Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação); Regência verbal e nominal; Crase; Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia, paronímia e polissemia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo; Vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, asterisco, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final; Interpretação de texto.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e Município; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporâneas; Direitos humanos e cidadania.

Informática

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos; Conceitos de Windows, Word, Excel e Internet.

Legislação Federal e Municipal

Constituição Federal de 1988 (com alterações); Lei Federal nº11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Saneamento); Lei Orgânica do Município de Gaspar; Lei Municipal nº 404, de 15 de dezembro de 1971; Lei Municipal nº 1.305, de 09 de outubro de 1991(com alterações); Lei Municipal nº 2.888, de 29 de junho, de 2007(Política Municipal de Saneamento);Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2007;Decreto Municipal nº 1.588, de 30 de agosto de 2006(Regimento Interno).

Conhecimentos Específicos

Agente de Serv. Especializados ANM-I-A - Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Organização e atualização de arquivos e fichários. Redação de correspondência oficial.

Agente de Serv. Especializados ANM-I-B - Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Organização e atualização de arquivos e fichários. Redação de correspondência oficial.

Desenhista / Projetista - Noções de pavimentação e vias públicas. Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Ciência do ambiente e segurança do trabalho. Auto-cad.

Operador de Sistemas - Arquitetura de computadores tipo PC. Conceitos em administração de sistemas operacionais Windows para estações (9x/NT/2000/XP): registro, serviços, compartilhamento, recursos, políticas de grupo do domínio. Conhecimentos em pacote de automação de escritório: MS Office 2003 Standard (ou superior): Word, Excel, Powerpoint, Outlook. Conhecimentos em configuração de terminais e servidores utilizando Windows Terminal Server (WTS) do Windows Server 2003. Conhecimentos em administração de servidores Windows Server 2003. Noções básicas do protocolo TCP/IP, serviços (DNS, NAT e DHCP) e utilitários de monitoração (PING, TRACERT, NSLOOKUP, outros). Noções básicas de segurança em redes de computadores: vírus, controle de acesso. Conceitos básicos dos sistemas operacionais Linux. Noções básicas de operação de hardware de rede (roteador, firewall, switch, hub).

Técnico em Contabilidade - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Conceitos básicos de orçamento. Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Lei nº 4.320/64. Sistema de Débitos e Créditos

Técnico em Laboratório - Regras de segurança de laboratório; Conhecimentos básicos de computação. Limpeza e esterilização de vidrarias e outros materiais. 4- Técnicas básicas de laboratório: Pesagem; Dissolução; Precipitação; Filtração; Secagem. Preparo de soluções. Preparo de amostras e interpretação de resultados.

Técnico em Saneamento - Sistemas de água e esgotos: princípios básicos; Processos de tratamento de água e esgotos; Educação ambiental; Saúde pública, doenças de veiculação hídrica; Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica; Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais; Características físicas, químicas e biológicas da água; Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica; Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto; Controle de qualidade de materiais.. 21 Esgotamento sanitário - sistema de coleta de águas residuárias:

ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; Sistemas de medição aplicadas ao saneamento; Reservatórios; Estações de tratamento de água e/ou esgoto.

Telefonista - Manuseio de listas telefônicas; Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD) - utilização dos serviços, tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público das concessionárias. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações; Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos: telex, fax, computador.

Topógrafo - Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma. Métodos topográficos: Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas. Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico. Curva circular, cálculo e locação.

Nível Fundamental

Para todos os cargos de Nível Fundamental

Português

Leitura e interpretação de texto; Ortografia. Acentuação gráfica. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Estrutura e Formação de palavras. Classificação das orações. Homônimos e Parônimos. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e Município; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporâneas; Direitos humanos e cidadania.

Informática

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamento de arquivos; Conceitos de Windows, Word, Excel e Internet.

Legislação Federal e Municipal

Constituição Federal de 1988 (com alterações); Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Saneamento); Lei Orgânica do Município de Gaspar; Lei Municipal nº 404, de 15 de dezembro de 1971; Lei Municipal nº 1.305, de 09 de outubro de 1991 (com alterações); Lei Municipal nº 2.888, de 29 de junho, de 2007 (Política Municipal de Saneamento); Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 1.588, de 30 de agosto de 2006 (Regimento Interno).

Nível Alfabetizado

Para todos os cargos de Nível Alfabetizado

Português

Leitura e interpretação de texto; Ortografia. Acentuação gráfica. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Estrutura e Formação de palavras. Classificação das orações. Homônimos e Parônimos. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria.

Conhecimentos Gerais

Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e Município; Aspectos políticos, econômicos e culturais da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporâneas; Direitos humanos e cidadania.

Legislação Federal e Municipal

Constituição Federal de 1988 (com alterações); Lei Federal nº11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Saneamento); Lei Orgânica do Município de Gaspar; Lei Municipal nº 404, de 15 de dezembro de 1971; Lei Municipal nº 1.305, de 09 de outubro de 1991 (com alterações); Lei Municipal nº 2.888, de 29 de junho, de 2007 (Política Municipal de Saneamento); Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 1.588, de 30 de agosto de 2006 (Regimento Interno).

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Nível Superior

Biólogo - Realizar pesquisas e experiências relativas ao tratamento de água e esgoto sanitário, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químicos e outros para determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras e controlar a qualidade do manancial disponível ao tratamento. Examinar amostras de diferentes tipos de água e esgoto sanitário, analisando quantificando suas características microbiológicas, para decidir o tratamento a ser aplicado, bem como testar amostras extraídas de tanques, bombas, escoadouros e demais instalações existentes numa estação de tratamento de água, para detectar possíveis focos de contaminação microbiológica e assegurar que os índices de impureza da água se mantenham abaixo dos limites tolerados. Atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas e programas. Elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Prestar informações, orientações e assistência técnica à população como um todo, visando proporcionar troca de conhecimentos, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município. Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao SAMUSA. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Engenheiro Civil - Elaborar projetos e especificações técnicas, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, construção, ampliação e reforma de prédios, reservatórios, ETA's, ETE's. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto; Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto; Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos quanto aos serviços pertinentes aos sistemas de água e esgoto e a segurança dos servidores; Emitir laudos e pareceres; Elaborar termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; Fiscalizar obras em andamento, responsabilizando-se pelas mesmas; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico; Apresentar relatórios periódicos; Analisar projetos sugerindo mudanças e/ou aprovando os mesmos; Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, quando necessário;

XIII - Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Eletricista - Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos e executando testes e ensaios; Estudar, propor e/ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento; Projetar, planejar e especificar equipamentos, serviços e sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, determinando escopo da especificação, a aplicabilidade de normas e regulamentos, determinando características técnicas, definindo parâmetros de segurança, definindo critérios e metodologias de planejamento, gerando estudo preliminar de planejamento, avaliando impacto ambiental, estudando viabilidade técnica e econômica e propondo implantação de sistemas e equipamentos. Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração, distribuição e utilização de energia elétrica, analisando e decidindo as características das mesmas, para determinar tipo e custos dos projetos; Fazer estimativas dos custos de mão de obra, dos

materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários para a execução dos projetos; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, como normas, procedimentos, laudos e relatórios técnicos, planos de manutenção e serviço, rotinas de inspeção e testes, manual de instalação, operação e manutenção; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios periódicos, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional; Fazer uso de uniforme e equipamentos de proteção individual, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Mecânico: Elaborar, executar e definir estudos e projetos de engenharia mecânica para construção, montagem ou manutenção de instalações, máquinas, ferramentas, motores e de outros equipamentos de funcionamento mecânico, preparando especificações e limites de referência para cálculo, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários, analisando impacto ambiental e financeiro do projeto, incluindo mão-de-obra, materiais, instalação, funcionamento, manutenção/reparo, entre outros requisitos. Desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica; Assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança dos projetos, controlando o desenvolvimento do mesmo, supervisionando e orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem, instalação e manutenção e acompanhando o avanço das operações; Planejar, coordenar e implementar atividades de manutenção preventiva e corretiva, implantando sistemas de controle de desempenho de equipamento, inspecionando e coletando dados técnicos de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes, prevenindo e corrigindo possíveis falhas com auxílio de instrumentos adequados; Testar sistemas, instalações, conjuntos mecânicos, máquinas e componentes, estabelecendo variáveis e valores de controle, selecionando e instalando equipamentos de medição, instalando, aferindo e calibrando equipamentos de teste e, quando necessário, operando-os experimentalmente, assegurando-se do seu perfeito funcionamento; Analisar processos e aprovar projetos em sua área de atuação quanto aos seus diversos aspectos técnicos, e controlar a execução de tarefas que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando cumprimento do contrato; Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e relatórios periódicos, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional; Fazer uso de uniforme e equipamentos de proteção individual, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Sanitarista - Orientar na manutenção das redes de distribuição de água, ramais prediais, adutoras, ventosas, registros de manobras, rede coletora de esgoto, interceptores, emissários e ramais de esgoto; Orientar o cadastro técnico da rede de distribuição de água e rede coletora de esgoto; Projetar ampliações e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Sugerir padrões de ligação de água e esgoto; Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto; Acompanhar sob sua responsabilidade a implantação das unidades dos sistemas de abastecimento de água e esgoto; Emitir laudos e pareceres; Fiscalizar obras em andamento, responsabilizando-se pelas mesmas; Elaborar termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; Coordenar projetos técnicos desenvolvidos pelo próprio SAMAE bem como aqueles contratados por empresas; Elaborar plano de emergência para o sistema de abastecimento de água; Elaborar plano de controle de perdas físicas de água e acompanhar a aplicação do plano; Acompanhar o sistema de telemetria; Acompanhar os sistemas de recalque de água e elevatórias de esgoto; Elaborar e apresentar relatórios técnicos periódicos da operação dos SAA E SES; Acompanhar o processo de tratamento de água e esgoto sanitário; Elaborar procedimentos referentes aos serviços de ampliação e reparos das redes de distribuição de água e rede coletora de esgoto; Analisar projetos

sugerindo mudanças e/ou aprovando os mesmos; Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.

Farmacêutico-Bioquímico - Fazer análises biológicas de água e esgoto e interpretar os resultados, comparando com os valores determinados pela legislação vigente; Elaborar os procedimentos das análises biológicas de água e esgoto; Coletar amostras de água bruta, tratada, em tratamento e de esgoto bruto e tratado para as análises biológicas; Fazer as operações para determinar a qualidade da água e as características dos esgotos; Preparar soluções, reagentes, reativos e padrões; Fazer os registros dos resultados; Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos, inclusive responsabilizar-se pelo preenchimento e envio dos mapas de controle de utilização de produtos químicos ao órgão competente, bem como providenciar a habilitação e o licenciamento quando e nas épocas necessárias; Zelar pela conservação e guarda dos aparelhos e materiais de laboratório; Proceder à esterilização dos materiais de uso; Documentar as análises e exames realizados; Orientar o Operador de ETA/ETE, visando à melhoria da eficiência dos processos de tratamento de água e de esgoto; Apresentar relatórios periódicos com resumo das análises, demonstrando valores que apresentarem resultados em desconformidade, valores máximos e mínimos, com observação quanto ao atendimento com as normas dos valores e número de análises; Orientar auxiliares e apresentar sugestões; Em substituição ou em auxílio ao químico, controlar o estoque de produtos químicos, realizar e interpretar as análises físico-químicas, comparando-as com a legislação vigente; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Químico - Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de tratamento de água e esgoto; Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar e interpretar as análises físico-químicas, comparando-as com a legislação vigente; Coletar amostras de água para análises de controle operacional; Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos; Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos, inclusive responsabilizar-se pelo preenchimento e envio dos mapas de controle de utilização de produtos químicos ao órgão competente, bem como providenciar a habilitação e o licenciamento quando e nas épocas necessárias; Fazer os registros dos resultados; Zelar pela conservação e guarda dos aparelhos e materiais de laboratório; Proceder à esterilização dos materiais de uso; Documentar as análises e exames realizados; Orientar auxiliares e apresentar sugestões; Apresentar relatórios periódicos com resumo das análises, demonstrando valores que apresentarem resultados em desconformidade, valores máximos e mínimos, com observação quanto ao atendimento com as normas dos valores e número de análises; Orientar aos operadores quanto aos procedimentos dos processos de tratamento de água, esgoto bem como das análises físico-químicas; Orientar aos operadores da ETA quanto as dosagens dos produtos químicos utilizados no tratamento; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Nível Médio

Agente de Serviços Especializados ANM-I-A- Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; Desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; Colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

Agente de Serviços Especializados ANM-I-B- Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; Desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; Colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

Desenhista Projetista - Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, instalações e outros, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas, para estabelecer as

características dos projetos e as bases de sua execução. Elaborar esboços do projeto, utilizando instrumentos de desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou obra. Elaborar os desenhos definitivos do projeto, valendo-se de instrumentos adequados e observando a escala apropriada, para definir as características do referido projeto e determinar os estágios de execução e outros elementos técnicos de relevo. Executar, copiar ou revisar desenhos de plantas, lay-outs, diagramas e fluxogramas de construção civil, hidráulica e eletricidade, efetuando ainda, reduções e ampliações, de acordo com o objetivo do trabalho. Manter atualizados os croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas entre outros, alimentando novos dados e/ou informações em planilhas e arquivos. Efetuar cálculos trigonométricos, geométricos, aritméticos, entre outros, utilizando tabelas e demais recursos disponíveis, a fim de determinar as dimensões, proporções e outras características de projetos. Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda. Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e demais documentos, com o intuito de organizar sua área de trabalho. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Operador de Sistemas - Desenvolver, sob supervisão, sistemas de informação corporativos e departamentais, seguindo as metodologias, recursos e técnicas disponíveis; Participar da análise do sistema de informação proposto; Executar a implementação do projeto físico do sistema; Participar da implantação e do acompanhamento do período pós-implantação e executar a manutenção corretiva de sistemas de informação; Efetuar a instalação, manutenção e correções em componentes do software básico; Prestar apoio técnico e suporte ao uso de componentes de software e hardware; Participar na identificação e solução de problemas em componentes de software e hardware; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Contabilidade - Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis; Fazer levantamentos, organizar e assinar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; Efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de tomada e prestação de contas; Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; Participar na preparação dos orçamentos plurianuais e anuais, bem como na elaboração das diretrizes orçamentárias; Encaminhar à chefia imediata, periodicamente, o relatório de atividades e demonstrativos levantados de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Laboratório - Transportar e instalar cilindros de cloro e flúor para a estação e casa de cloração; Separar a solução de flúor de acordo com especificações técnicas, bem como auxiliar no reparo da carga de produtos químicos, verificando seu processo de mistura segundo instruções prévias recebidas; Fazer a limpeza e a desinfecção de reservatórios de água e dos equipamentos, quando solicitado; Auxiliar nos serviços de manutenção da estação de tratamento de água; Auxiliar na operação de conjuntos de motobombas e agitadores, acionando seus comandos e auxiliando na verificação do seu funcionamento; Executar a lavagem hidráulica e mecânica e a drenagem dos filtros; Auxiliar na execução de exames de turbidez, cor e pH da água, durante diversas etapas do processo de tratamento; Dar descarga nos decantadores, para retirada de lodo, segundo instruções previamente recebidas; Retirar sobrenadantes dos floculadores, decantadores e filtros; Cumprir normas de segurança estabelecidas; Realizar atividades auxiliares em laboratórios, sob supervisão, tal como lavar vidrarias; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com instruções recebidas; Auxiliar na coleta de amostra em todas as etapas do tratamento de água e esgoto; Zelar pela limpeza e manutenção do local de trabalho e das ferramentas que utiliza; Utilizar equipamentos de segurança; Executar outras atribuições afins.

Técnico em Saneamento - Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, rede e estações de tratamento de esgoto, coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos, garantindo a observância dos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas. Executar esboços e desenhos técnicos atinentes a sua especialização, baseando-se em plantas e especificações técnicas, utilizando instrumentos adequados de desenho, visando orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento. Realizar análises físico-químicas, hidrobiológicas e bacteriológicas em amostras de água e esgotos coletadas em diversos pontos do Município, tais como estações elevatórias e de tratamento, reservatórios, redes de distribuição, ramais e instalações prediais, redes coletoras, entre outros, a fim de determinar diversos parâmetros de controle de qualidade e identificar quaisquer irregularidades existentes no sistema. Estudar os sistemas de geoprocessamento e outros instrumentos de apoio para conhecimento do sistema de abastecimento de água, a fim de identificar os problemas operacionais e funcionais. Preparar estimativas de quantidades de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras, utilizando planilhas eletrônicas. Fornecer dados realizando pesquisas hidráulicas em escritório e em campo, cálculos de vazões e

pressões em planilhas eletrônicas e medições de parâmetros hidráulicos e caracterização de perfis de consumo com análise de indicadores de pesquisa para controle de vazamentos ocultos ou consumos irregulares, por meio de instrumentação eletrônica ou mecânica específica, auxiliando na elaboração de gráficos representativos dos resultados das medições obtidas em campo. Realizar pesquisas no sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos necessários ao desenvolvimento de projetos de engenharia, bem como manter atualizados e analisados os dados e informações que compõem a pesquisa de controle de perdas. Supervisionar ou instalar equipamentos necessários para os testes hidráulicos em redes de água e coleta de esgoto, bem como realizar ou supervisionar a realização de coletas de água e esgoto para exames bacteriológicos. Orientar a execução das diversas técnicas de tratamento de água e esgoto bem como acompanhar e fiscalizar obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança. Contribuir com o bem estar da população participando de ações de saneamento comunitário e de controle de poluição ambiental. Implementar, sob supervisão, sistemas de drenagem, distribuição de água e redes coletoras de esgoto, bem como preparar registros e relatórios periódicos, indicando os trabalhos realizados e as ocorrências relevantes. Ministrar treinamento e/ou palestra quanto ao manuseio correto dos equipamentos e do material químico utilizado nas tarefas, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Zelar pela manutenção, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais que utiliza. Seguir procedimentos e normas de segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

Telefonista - Registrar solicitações, localizar pessoas e transmitir mensagens; Receber e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas e estabelecer ligações para o exterior; Operar aparelhos de rádio-frequência e fac-símile; Proceder aos registros e escriturações inerentes à sua atividade; Prestar informações pedidas telefonicamente por terceiros ou encaminhá-las para os serviços competentes; Colaborar e/ou participar na execução das medidas indispensáveis à garantia das condições de higiene e segurança no seu local de trabalho. Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos telefônicos; Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

Topógrafo - Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia manual e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas; Analisar mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos; Realizar levantamentos da área demarcada, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telímetros outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios; Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente; Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas; Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos; Determinar balizamentos, colocação de estacas, indicar referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos; Desenhar plantas das áreas levantadas; Coordenar e supervisionar trabalhos de auxiliares, especificando as tarefas a serem realizadas, determinando modo de execução, grau de precisão dos levantamentos e escalas de apresentação das plantas; Zelar pela manutenção e guarda de instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conservá-los nos padrões requeridos; Executar levantamentos topográficos para vias públicas, fazendo exploração, locação, nivelamento, seções transversais e para drenagens, como aberturas de canais, pontes, galerias, tubulações diversas, utilizando teodolitos, nível e outros, visando possibilitar a execução de obras para implantar infra-estrutura; Realizar levantamentos topográficos e cadastrais, utilizando nível, trenas, balizas

e outros; Executar serviços de alinhamento em geral; Executar cálculos e desenhos dos dados coletados no trabalho de campo, registrando em formulário apropriado; Descrever as áreas a serem atingidas por arruamentos, levantamentos realizados em campo; Executar outras tarefas correlatas.

Nível Fundamental

Almoxarife - Executar trabalho de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais e equipamentos adquiridos; Observar normas e instruções ou dar orientações a respeito do desenvolvimento dos trabalhos, para manter o estoque em condições de atender às unidades da autarquia; Elaborar relatório periódico para o controle eficaz do estoque dos materiais e equipamentos; Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos depositados no almoxarifado; Zelar pela limpeza e conservação das instalações e do estoque; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Topografia: Executar trabalho sob orientação de Topógrafo; Auxiliar no reconhecimento de terrenos ou itinerários; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos utilizados para levantamento topográfico; Roçar, bater piquetes, medir com trena, segura baliza, mirar no punho; Auxiliar em levantamentos topográficos para projetos de vias públicas, de drenagem e outros; Montar equipamentos topográficos; Levantar medidas, auxiliar no serviço de alinhamento e no transporte de equipamentos topográficos; Executar outras tarefas correlatas.

Nível Alfabetizado

Agente de Serviços Gerais - Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento, captações e outras dependências da Autarquia; Receber e entregar documentos e correspondências; Executar tarefas de copa e cozinha; Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha; Auxiliar e dar suporte, quando solicitado, a todas as atividades necessárias de competência da autarquia; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Calceteiro - Compactar e preparar o nivelamento do solo; Assentar paralelepípedos, bloquetes, blocos de concreto, meio-fio, e assemelhados; Pavimentar trechos de asfalto; Fazer limpeza das vias públicas, removendo as sobras de materiais; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Substituir, quando necessário e solicitado, as atribuições de encanador; Auxiliar o pedreiro na construção e/ou recomposição de calçadas; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Eletricista - Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. ; Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chave magnética, fusíveis, etc.; Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, pára-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc.; Manter fichas de equipamentos e eventos de manutenção; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Apresentar relatórios periódicos; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Encanador - Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões; Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto; Realizar descargas em ponta de rede; Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto; Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição; Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes; Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto; Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes; Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto; Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia; Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato,

quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Leiturista - Realizar a medição do consumo mensal para efeito de faturamento; Proceder a anotação dos casos fortuitos que provoquem evasão de receitas; dos casos que necessitem intervenção do SAMAE para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo; de informações para atualização cadastral; de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor, e, de anormalidades e outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados; Realizar a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do SAMAE, bem como prestar esclarecimentos aos usuários quando solicitado ou encaminhá-los ao setor competente; Auxiliar ao Encarregado na execução de serviços internos ou externos, quando solicitado; Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Mecânico de Hidrômetros - Instalar, manter e reparar registros, hidrômetros, válvulas, etc.; Manter fichas de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção; Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação; Apresentar relatórios periódicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Motorista - Conduzir automóveis, utilitários, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos; Fazer reparos emergenciais; Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo dos veículos e caminhões; Comunicar por escrito ao Encarregado quaisquer defeitos verificados; Auxiliar o Encarregado no preenchimento do relatório diário do veículo; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Bomba - Ligar e desligar conjuntos moto-bomba; Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos; Anotar em formulário próprio dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, etc.; Zelar pela limpeza e conservação das instalações; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de ETA - Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e de sistemas de recalque de água; Operar equipamentos e dosadores de ETA; Verificar o funcionamento dos equipamentos da ETA, comunicando à chefia imediata as ocorrências que não consiga resolver; Controlar estoques, bem como conferir qualidade e quantidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores da ETA; Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água; Substituir o material filtrante, nas épocas apropriadas e quando exigido; Fazer a limpeza dos equipamentos e da própria ETA; Preencher os relatórios diários de operação da ETA; Observar e atender as legislações pertinentes; Manobrar registros e válvulas; Promover a lavagem de filtros, decantadores, floculadores e calhas em geral; Providenciar o descarregamento de produtos químicos; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas, turnos e de Estações de Tratamento, elaborado pelo seu chefe imediato, cumprindo as demais obrigações do cargo, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

Operador de ETE- Operar as instalações de estação de tratamento de esgoto, abrindo válvulas e regulando e acionando conjunto motobombas, de acordo com as normas preestabelecidas. Controlar o correto funcionamento das instalações de ETE, verificando o funcionamento de equipamentos eletromecânicos do sistema de tratamento de esgoto, lendo pressão, vazão, temperatura, tensão e outros, para tomar providências se necessário e registrar os valores encontrados, permitindo a determinação de vários fatores. Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques ETE, cisternas, bombas, de acordo com as programações preestabelecidas e ou necessidades decorrentes de chuvas, vazamentos, avarias no sistema de captação, bem como substituindo mangueiras, limpando peneiras, entre outros, lubrificando os elementos das máquinas, executando pequenos reparos e regulagens, bem como o correto estado de funcionamento das estações. Controlar

